



Boletim Oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ ESTADO DA PARAÍBA

Data: Sexta-Feira, 17 de abril de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

Página

1

(Instituído pelas Leis Municipais nº 118/1999, de 16 de agosto de 1999 e nº 293/2011, de 20 de abril de 2011).

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2026

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município (artigo 63, inciso IX da LOM).

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em 20 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que o dia 20 de abril de 2026, consta como ponto facultativo no Diário Oficial do Estado da Paraíba, servindo como referência administrativa para organização do expediente;

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é Feriado Nacional (Dia de Tiradentes), nos termos da Lei nº 662/1949.

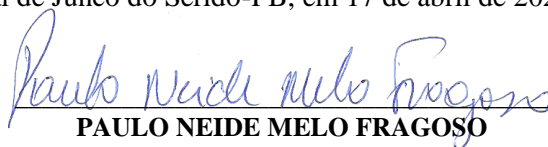
DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADO ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Junco do Seridó-PB, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º - Excluem-se, da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao cumprimento normal dos serviços de responsabilidade do Município, principalmente o atendimento emergencial à saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, em 17 de abril de 2026.


PAULO NEIDE MELO FRAGOÇO

Prefeito Constitucional